



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2008
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 30/06/2008

---**Aprovada**, por unanimidade, a Acta 10/2007 - 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de Julho de 2007.----

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que: a) A Rua 25 de Abril e a Rua Silva Lopes constituem dois dos principais eixos do núcleo histórico, arquitectónico, vivencial e comercial do Centro Histórico de Lagos, que são propensas a alguns problemas de coexistência entre o seu elevado volume de tráfego, as funções de habitação e serviços dos edifícios e espaços públicos que as marginam, podendo, por este facto, gerar pontuais conflitos de convivência entre as suas funções de “estrada”, de “rua” e de “espaço habitacional, comercial e de lazer”; b) A qualidade de vida da população residente e visitante, mas também de todos os trabalhadores e comerciantes que exercem as suas actividades profissionais nos supra citados arruamentos, a par da preservação do legado patrimonial singular herdado de gerações passadas, são preocupações constantes da Autarquia; c) A Autarquia por via dos instrumentos de gestão territorial vigentes, mas também com acções concretas, procura aumentar os níveis de fruição do espaço público adoptando para o efeito políticas de desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social que se traduzem num território mais equilibrado e organizado, de acordo com um plano estratégico de transformação territorial que preconiza um desenvolvimento sustentável para todo o Concelho; d) A parceria entre Câmara Municipal de Lagos e a ACRAL – Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve permitiu desenvolver e implementar um bem sucedido projecto de urbanismo comercial - URBCOM - que visa a modernização dos estabelecimentos, a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços, o reforço da oferta comercial na zona de intervenção e a qualificação do espaço público envolvente, através da requalificação da Rua 25 de Abril e a Rua Silva Lopes; e) A intervenção na Rua 25 de Abril e na Rua Silva Lopes visa o incremento e requalificação das áreas pedonais, dos espaços públicos e áreas verdes, da sinalética, da iluminação, do mobiliário e do equipamento urbano, proporcionando deste modo melhores ruas e concomitantemente contribuindo para tornar a cidade mais atractiva do ponto de vista da vivência urbana e da oferta comercial; f) A intervenção na Rua 25 de Abril e na Rua Silva Lopes decorreu dentro dos prazos estabelecidos, apesar da potencial complexidade da área em termos arqueológicos e atingiu plenamente os seus principais objectivos: 1.Tornar a zona mais atractiva, quer em termos da vivência urbana, quer no respeitante ao enquadramento da oferta comercial; 2. Melhorar a qualidade do pavimento dos arruamentos e proceder à renovação das infra-estruturas de saneamento doméstico e pluvial, rede de abastecimento de água e ramais individuais com reflexo directo e imediato na qualidade de vida da população, acautelando igualmente o respeito pelo meio ambiente. 3. Suprimir desníveis e barreiras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

arquitectónicas e reorganizar a ocupação da via pública; 4. Melhorar a sua funcionalidade e relação com os moradores, visitantes e comerciantes, disciplinando o tráfego, o estacionamento e as cargas e descargas; A Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária a 30 de Junho de 2008, delibera atribuir um Voto de Congratulação à Câmara Municipal de Lagos pela Requalificação Urbana da Rua 25 de Abril e Rua Silva Lopes.”-----

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo da CDU: “Conforme é afirmado na petição promovida pela: AVERE – Associação Europeia do Veículo Eléctrico a Baterias, Híbrido e a Pilha de Combustível; CITELEC – Associação de Cidades Europeias Interessadas em Veículos Eléctricos, e a EPE – Associação Europeia de Electrónica de Potência e Accionamentos, que será apresentada ao Parlamento Europeu, à Comissão Europeia e ao Conselho de Ministros da União Europeia: «Os recursos petrolíferos limitados e as suas consequências económicas e políticas impõem a necessidade de se reduzir a dependência da importação de petróleo e, conseqüentemente, ao desenvolvimento de fontes alternativas de energia. Para além destes aspectos económicos e políticos, existem motivos ambientais sérios para alterar os nossos sistemas de transporte: o aquecimento global, a camada de ozono, as chuvas ácidas, entre outras. No contexto actual de fornecimento de energia e das alterações climáticas é essencial que as autoridades europeias competentes promovam tecnologias que procurem reduzir a dependência energética da Europa, assim como, o impacto da actividade humana no meio ambiente. Os veículos eléctricos (a baterias, híbridos e a pilha de combustível) são claramente uma dessas tecnologias». Actualmente e em relação ao ambiente e à qualidade de vida das populações urbanas existe uma consciência clara que um dos principais problemas a resolver, está directamente ligado com o sector dos transportes rodoviários. Enquadrado na necessidade de soluções que contrariem a situação criada, a utilização de veículos eléctricos rodoviários (a baterias, híbridos e a pilha de combustível), surgem como alternativa viável para determinadas aplicações de mobilidade e transporte. Exemplo disso são as entidades que recentemente optaram pela introdução de veículos eléctricos nas suas frotas, nomeadamente, os municípios de Albufeira, Coimbra, São João da Madeira, Tavira, Lisboa e Almada, a Junta de Freguesia da Ericeira, a CP, a Tratolixo e o Hotel Palácio em Sintra. Face ao exposto a Assembleia Municipal de Lagos propõe: 1. Subscrever a petição promovida pelas AVERE, CITELEC e EPE. 2. Disponibilizar informação sobre esta petição no sítio da Assembleia Municipal. 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que na aquisição ou substituição da sua frota rodoviária opte pela introdução de veículos eléctricos. Que seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Lagos e aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os tradicionais bolos D. Rodrigo, com origem em Lagos, são considerados doces conventuais e a sua origem, diz-se, remonta ao ano de 1755. Ano em que se registou o grande Terramoto que destruiu toda a zona baixa da cidade de Lagos. O Governador da Praça era um fidalgo de nome Rodrigo que desempenhou uma acção muito importante no auxílio aos sinistrados, particularmente às Freiras Carmelitas de Clausura existentes no Convento de Nossa



Senhora do Carmo (Igreja das Freiras). Pensa-se que agradecidas pelo auxílio, as freiras dedicaram os bolos de ovos ao Governador, chamando-lhes bolos de D. Rodrigo. Ao longo dos tempos o D. Rodrigo tem-se afirmado como o tradicional doce de Lagos. Mas quando um produto adquire uma reputação que ultrapassa fronteiras é necessário defender a sua origem, conservar o processo de fabrico tradicional e promover a certificação de especialidade tradicional garantida. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos propõe recomendar à Câmara Municipal de Lagos que em colaboração com as artesãs e as empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do doce D. Rodrigo de Lagos, que já se encontra em curso numa parceria entre a Câmara Municipal de Lagos e a Globalgarve.”-----

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que as duas propostas da responsabilidade da Entidade Reguladora dos Serviços Eléctricos (ERSE), colocadas em discussão pública até ao final do mês de Julho e que merecem o mais vivo repúdio, não podem deixar de ser avaliadas no quadro da acentuação das desigualdades e injustiças sociais, do crescimento da pobreza e da miséria, mas também da privatização da empresa e do aproveitamento que as grandes empresas que fornecem serviços essenciais ao País e às populações vêm fazendo com a subida especulativa dos preços de matérias-primas, como é o caso do petróleo. Considerando a possibilidade de ser o conjunto dos clientes da empresa a partilharem os custos com as facturas incobráveis, a ERSE esquece propositadamente o facto de que a empresa tem os mecanismos necessários para obrigar ao pagamento da energia consumida, mas também que os riscos do negócio são da responsabilidade da empresa e não dos clientes. Empresa que nos últimos anos tem vindo a acumular lucros fabulosos. Em 2007 o lucro líquido da EDP foi de 907,3 milhões de euros. Considerando que ao propor a revisão trimestral dos preços da electricidade, em função do custo das matérias-primas, a ERSE dá um sinal claro à empresa de que esta pode, como tem vindo a acontecer com a GALP, aumentar os lucros numa base especulativa e de penalização dos consumidores, bastando para tal aumentar a capacidade de armazenamento das matérias-primas. De salientar ainda o facto de que uma parte substancial da energia consumida é importada de Espanha e França, com origem nas centrais nucleares. Ao contrário do que é afirmado pelo representante da DECO no Conselho Tarifário da Electricidade, o problema da poupança de energia, num país onde o consumo per capita é indicador do estado de atraso relativo à maior parte dos países europeus, não passa por penalizar os pequenos consumidores, mas pela existência de um Plano Nacional de Energia. Face aos considerandos expostos a Assembleia Municipal de Lagos propõe exigir que o Governo intervenha neste processo impedindo que mais uma vez sejam os mesmos a pagar os custos da crise. Que desta proposta seja dado conhecimento: ao Governo, Assembleia da República, Entidade Reguladora dos Serviços Eléctricos e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A forte dependência energética do País, num contexto de energia cada vez mais cara, é um dos problemas mais graves que Portugal enfrenta actualmente, constituindo também uma das causas da crise geral que abala a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2v.

economia e a sociedade portuguesa. Em Portugal, em 2006, o transporte rodoviário correspondeu a 94,9% do transporte total interno, enquanto na UE era de 77%. É o modo de transportes mais caro e poluente, que agrava a ineficiência e a dependência energética que tem em Portugal a quase exclusividade do transporte, pois cabe aos outros modos de transporte (ferroviário, fluvial e marítimo) apenas 4,1 % do transporte total. Numa altura de energia cada vez mais cara, é necessário aumentar significativamente o investimento público no transporte ferroviário convencional, fluvial e marítimo de mercadorias e no transporte colectivo de passageiros. O Grupo Técnico para o Estudo da Mobilidade do Algarve apresentou recentemente à junta Metropolitana do Algarve as conclusões do Estudo do Sistema de Mobilidade do Algarve. Este Estudo mereceu da referida Junta entre outras, as seguintes preocupações: O estudo apresentado encontra-se excessivamente focalizado no eixo Faro-Olhão, pois os principais aglomerados com vocação turística e aqueles com crescente expressão populacional, sobretudo junto ao litoral, encontram-se marginalizados pela actual linha-férrea. Não sendo contemplada no Estudo, nem a expansão da rede ferroviária, nem o Sistema de Mobilidade no seu todo, aqueles não são tomados em devida consideração. Considerando a necessidade urgente da modernização da linha-férrea do Algarve, ao serviço da Região e face às preocupações manifestadas a Assembleia Municipal de Lagos, propõe manifestar ao Governo a sua preocupação pelas conclusões do Grupo Técnico para o Estudo da Mobilidade do Algarve, vindas a público, e exigir a modernização da linha-férrea do Algarve ao serviço das populações, da Região e do Ambiente.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Grupo do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Lagos, considerando o facto de que hoje a Internet é um meio de comunicação e de acesso á informação por excelência, e de que Lagos como referencia turística da região deve estar na frente da promoção e oferta de serviços e produtos aqueles que nos procuram como destino e daqueles que cá vivem, exortam a Câmara Municipal a tornar Lagos a Primeira Cidade do Algarve com cobertura total de Internet gratuita na zona intra muralhas, tornando a “Cidade Velha” um HOT SPOT onde todos aqueles que nos visitam ou cá vivem acedam sempre que necessitarem a Internet. Exorta-se igualmente a que a presente realidade se aprovada seja publicitada a nível da Região de Turismo do Algarve e em todos os folhetos publicitários do concelho de Lagos, promovendo mais esta oferta do concelho de Lagos a todos os que nos visitam.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos, considerando o interesse crescente da Genealogia, bem como, a importância do conhecimento das raízes históricas da nossa comunidade, vem por este meio recomendar a criação do Arquivo Genealógico Municipal. Para tal, recomenda-se que a Câmara Municipal de Lagos promova as necessárias diligências, designadamente, junto do investigador Nuno Inácio, personalidade que tem vindo a promover este tipo de acções na região Algarvia, de modo a que, através do profundo trabalho de investigação e de levantamento dos registos paroquiais e outros elementos históricos, se proceda ao levantamento de todas as pessoas que nasceram, casaram e morreram no concelho



de Lagos entre 1591 e 1908, sistematizando as suas relações de parentesco, facto que permitirá a qualquer cidadão saber o nome de um seu ascendente que tenha nascido nesse período e conhecer toda a sua Árvore Genealógica, incluindo relações familiares com outras famílias. O objectivo da presente Moção é a preservação e valorização das origens de todos os lacobrigenses e da identidade da comunidade.”--

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando a dinâmica competitiva da região em que estamos inseridos, e atendendo ao património histórico e arqueológico do concelho de Lagos; A Assembleia Municipal de Lagos recomenda à Câmara Municipal que promova as diligências necessárias à criação de um “Sistema de Incentivos à Criação de Pequenas Industrias Artesanais”, tendo como base a promoção e criação de réplicas de peças de relevante interesse cultural e arqueológico encontradas no nosso concelho, com vista à sua comercialização. A presente proposta tem como objectivo, a criação de mais postos de trabalho e a reanimação de um segmento laboral, sendo que, para tanto, deverá ser desenvolvida uma marca local que identifique os produtos, sendo ela mesma um veículo de promoção do concelho (i.e. “Artesãos de Lagos”). Com a presente iniciativa, para além de procurar reanimar um sector económico deprimido, promove-se a imagem do concelho e valoriza-se o nosso património histórico-cultural. A Câmara Municipal, para além do papel fundamental que deverá ter na criação de um Sistema de Incentivos, terá um papel determinante na sustentação económica do projecto, procurando desempenhar um papel activo na promoção dos produtos no mercado local (i.e. no comércio local), bem como, colocando-os à venda em pontos culturais e patrimoniais, como sejam, o Museu Municipal, o Forte Ponta da Bandeira ou o Centro Cultural. Mais se recomenda que a Câmara Municipal promova a criação de um grupo de trabalho constituído por técnicos municipais que realizem o projecto económico-financeiro do Sistema de Incentivos e seleccionem as peças arqueológicas de interesse com vista à sua reprodução e comercialização, bem como que o objecto do trabalho seja acompanhado e partilhado com representantes do comércio local.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando os graves incómodos e fortes prejuízos que as obras de saneamento e repavimentação, em curso nas ruas 25 de Abril e Silva Lopes, no âmbito do programa URBCOM, estão a causar a todos; Entendendo-se que há fortes motivos de interesse público para que o Município adopte medidas compensatórias proporcionais aos prejuízos causados; Atendendo também a que estava previsto que a obra estivesse concluída no final do ano de 2007, mas que apenas começou em Janeiro de 2008, razão pela qual ainda decorre, em plena época alta, com todos os incómodos e prejuízos que daí advêm para todos (ver documento anexo); A Assembleia Municipal de Lagos recomenda à Câmara Municipal que sejam adoptadas medidas com vista ao ressarcimento dos residentes e comerciantes, designadamente, reduções das tarifas de água e saneamento e taxas de ocupação da via pública por um período de tempo determinado, proporcionalmente ao razoável ressarcimento dos cidadãos e empresas afectados.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que a praia da Batata, em Lagos, faz parte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 3v.

do conjunto de praias marítimas portuguesas sem vigilância; Considerando que a época balnear já começou e a praia da Batata continua a ser muito frequentada por cidadãos residentes e turistas; A Assembleia Municipal de Lagos recomenda à Câmara Municipal que pondere tomar as medidas adequadas por forma a colmatar as actuais insuficiências de meios técnicos e humanos de vigilância da praia e restabeleça as condições de segurança dos banhistas durante as épocas balneares e pelo período de tempo em que tal não é possível garantir por parte de um concessionário.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos, considerando os trabalhos de levantamento de vestígios arqueológicos na zona costeira do concelho, recomenda à Câmara Municipal de Lagos a criação de um “Roteiro de Arqueologia Subaquática”, do qual constarão os pontos de maior interesse histórico-arqueológico subaquático, aproveitando igualmente para promover a criação de um roteiro subaquático de Fauna e Biologia Marítima. Mais se recomenda que, após a concretização do referido Roteiro, a Câmara Municipal divulgue convenientemente a sua existência e remeta-o à Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas e suas congéneres europeias, bem como, à Federação Internacional de Mergulho.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Grupo do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Lagos, considerando que nos dias de hoje existe um fosso enorme entre os eleitos locais e os eleitores, e de modo a envolver a população na acção política local, exorta-se a Câmara Municipal de Lagos a promover os necessários esforços técnicos para que as sessões da Câmara municipal passem a ser transmitidas em directo via Internet em suporte áudio. Propõe-se igualmente que se a presente acção for tecnicamente bem sucedida e tiver a aceitação por parte do público que sejam oferecidos aos restantes órgãos do município (Assembleia e Juntas) a possibilidade de poderem utilizar os meios técnicos entretanto desenvolvidos.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Grupo do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Lagos, considerando que nos meses de Julho e Agosto existe uma afluência extraordinária de pessoas ao concelho derivado da oferta turística existente, e que nesses meses existe um acréscimo de roubos e furtos na zonas destinadas a estacionamento de viaturas junto á Praias da nossa Cidade, exorta-se a Câmara Municipal de Lagos a diligenciar junto das Autoridades competentes, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana ou de empresas de Segurança legalmente admitidas pelo Ministério da Administração Interna à contratação de gratificados ou de prestação de serviços para policiamento/segurança dos Parques de Estacionamento da Zona da Meia-Praia.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**Aprovada**, por maioria, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2008, conforme proposto pela Câmara Municipal de Lagos.-----



-A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Presidente:.....

-(Paulo José Dias Morgado)-

Primeiro

Secretário:.....

-(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)